



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua: Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - CEP: 50050-450 - RECIFE – PERNAMBUCO.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

PARECER Nº. _____ / 2005.

EMENTA: Institui na rede oficial e privada de ensino fundamental da Prefeitura do Recife, o estudo referente à dependência de substância entorpecente ou química e suas conseqüências e implanta o programa permanente de orientação e prevenção ao uso de drogas.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE recebeu o Projeto de Lei nº. 49/2005, de autoria do **VEREADOR LUIZ EUSTÁQUIO**, para análise e emissão de Parecer.

O Projeto de Lei trata inclusão de um programa preventivo e educativo sobre a dependência de entorpecentes.

O Projeto tem por objetivo tornar obrigatório no programa de disciplina das escolas públicas do município e da rede privada, a nível fundamental, a introdução do estudo dos males da dependência química e suas conseqüências psico-sociológicas e introduzir um programa de orientação e prevenção ao uso de drogas.

É de imensa valia a proposição visto que os números do consumo e uso de drogas são alarmantes. A cada dia evidencia-se que o ingresso às drogas dar-se cada vez mais cedo, levando nosso jovens e crianças a realidade sombria e desesperadora, repercutindo em suas formações intelectual, social e atingindo e desestruturando milhares de famílias.

Certos do valor dessa proposta, os membros da **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esporte**, sugerem ao Ilmo. Vereador que reformule o **Artigo 3º**, especificando a forma do uso dos recursos mencionados, bem como, identificar os meios de capacitação dos profissionais educadores da rede pública.

Esse é o nosso PARECER.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, em 20 de junho de 2005.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE.

Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto - PT
Presidente

Vereador Luciana Azevedo -

PT

Membro Efetivo

Vereador Charles Lucena - PTB

Vice-Presidente